



Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

**“Da Prestação de Contas do ano 2021 e
Reprogramação de Saldos dos Recursos
Estadual do ano de 2021 para o Exercício
do ano de 2022.”.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de
Matina, Estado da Bahia, em Reunião Plenária realizada em 25 de Março de 2022, no uso
das competências legais que lhe confere a Lei Municipal nº 04, de 03 de junho de 2013.**

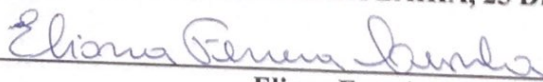
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas dos recursos financeiros Estadual transferidos
ao Município de Matina, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º. Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros
exercício 2021, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social — FEAS, para o Fundo
Municipal de Assistência Social — FMAS, referente ao Bloco de Benefícios Eventuais e
Bloco de Proteção Social Básica.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 25 DE MARÇO DE 2022.



Eliana Ferreira Cunha
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.